

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0336 /2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora quanto á operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com folha de pagamento – SAGRES Módulo Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:


1 – Indhira Lins de Barros
Servidor Comissionado
Gerenciador do SAGRES
CPF: 097.656.494-79
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 36
Centro Brejão-PE CEP: 55325-000
Email: indhirabarros@hotmail.com

2 – Camila de Barros Calado
Servidor Efetivo
Usuário do SAGRES
CPF: 039.000.344-19
Endereço: Rua da Restauração Pernambucana, 206
Boa Vista Garanhuns-PE CEP: 55292-330
Email: Camila.Calado@hotmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Agosto de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

